

03
2019

BEMORAM

BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Índice

Apresentação	3
1. Síntese global	4
2. Subsetor do Governo Regional.....	5
2.1. Síntese	5
2.2. Receita.....	8
2.3. Despesa	12
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR	16
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas.....	16
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	17
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	22
5. Anexos	24
6. Conceitos aplicados.....	26
7. Siglas e abreviaturas.....	27
8. Índice de Quadros	28
Ficha técnica.....	29

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de fevereiro de 2019.

♦ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de fevereiro de 2019:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-fevereiro)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2019	VH (%)
Receita corrente	161.407,9	57.980,8	43.366,3	174.003,9	-5,5
Impostos diretos	26.482,7	25,3	0,0	26.507,9	-6,5
Impostos indiretos	82.885,3	2,2	0,0	82.887,5	8,8
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	52.040,0	57.953,4	43.366,3	64.608,6	-0,3
Transferências correntes	47.119,2	56.849,9	37.224,6	52.442,6	-0,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	44.185,8	500,7	0,0	44.686,5	-1,7
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	53.286,2	35.465,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita de capital	20.191,8	7.041,1	767,0	27.085,2	2,9
Venda de bens de investimento	64,4	0,0	0,7	65,2	-36,5
Transferências capital	19.277,0	7.034,3	729,9	25.542,2	-2,1
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	17.673,9	0,0	0,0	17.673,9	-0,4
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	777,6	721,4	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				584,2	
Receita efetiva	181.599,8	65.021,9	44.133,3	201.089,1	-4,4
Despesa corrente	178.624,6	52.878,1	29.275,2	172.026,1	10,1
Consumo público	78.331,6	12.852,7	27.284,5	118.468,8	5,8
Despesas com o pessoal	46.341,4	5.798,4	25.213,1	77.352,8	1,0
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	31.990,2	7.054,3	2.071,5	41.116,0	16,3
Subsídios	284,2	778,7	0,0	1.062,1	90,8
Juros e outros encargos	37.155,2	0,2	80,5	37.235,9	28,1
Transferências correntes	62.853,6	39.246,6	1.910,2	14.985,5	2,5
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	357,1	0,0	357,1	-11,7
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	54.319,9	34.705,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				273,8	
Despesa de capital	3.129,0	5.465,1	702,5	8.381,8	-14,6
Investimento	366,0	45,1	702,5	1.113,6	-54,2
Transferências de capital	2.762,9	5.420,0	0,0	7.268,2	-1,5
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	660,4	691,3	0,0	1.351,8	-18,8
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	914,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	181.753,6	58.343,3	29.977,7	180.407,9	8,7
Saldo global	-153,8	6.678,7	14.155,6	20.681,2	-53,4
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-17.216,6	5.102,7	14.091,1	1.977,9	-92,9
Despesa corrente primária	141.469,4	52.878,0	29.194,7	134.790,2	6,0
Saldo corrente primário	19.938,6	5.102,9	14.171,6	39.213,8	-31,2
Saldo de capital	17.062,9	1.576,0	64,5	18.703,4	13,3
Despesa primária	144.598,3	58.343,1	29.897,2	143.172,0	4,6
Saldo primário	37.001,4	6.678,8	14.236,1	57.917,1	-21,2

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 28 de fevereiro de 2019, o saldo global consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no

perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 20,7 milhões de euros, o que representa uma quebra de

23,7 milhões de euros face aos valores registados em fevereiro de 2018. O saldo primário atingiu os 57,9 milhões de euros e o saldo de capital ascendeu a 18,7 milhões de euros, face a uma *despesa efetiva* de 180,4 milhões de euros e a uma despesa primária de 143,2 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 201,1 milhões de euros.

Excluindo os pagamentos de dívidas de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, que totalizaram 15,4 milhões de euros, observa-se que o saldo global é positivo em 36,1 milhões de euros. Por sua vez, o saldo primário registou um resultado mais favorável (63,6 milhões de euros).

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de fevereiro de 2019 pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -0,2 milhões euros, o que reflete uma variação de -9,5 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. Este facto decorre essencialmente do acréscimo das despesas com a *Aquisição de serviços correntes* e com *Juros e outros encargos*, que influenciou a evolução ascendente da *despesa corrente*, conjugado com a evolução ascendente embora menos pronunciada, do nível de realização da *receita corrente*. A componente de capital registou uma evolução descendente ao nível da despesa, tendo a receita mantido o nível de realização verificado em termos homólogos. Excluindo da análise o efeito dos *Juros e outros encargos*, denota-se que o saldo é positivo em 37,0 milhões de euros.

As despesas correntes registaram uma evolução positiva, influenciada fundamentalmente pelas variações registadas nas despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes*, com *Juros e outros encargos* e com as *Transferências correntes*. A dinâmica evidenciada nas despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* reflete o pagamento de encargos com as SCUTS, que superou em 7,1 milhões de euros a execução de 2018. Ao nível dos *Juros e outros encargos*, o efeito ascendente decorreu fundamentalmente do pagamento de encargos incluídos em Acordos de Regularização de Dívida, que ascenderam a 9,6 milhões de euros. A dinâmica evidenciada ao nível das *Transferências correntes* materializa o reforço de 4,1 milhões de euros, canalizados fundamentalmente para as vertentes da educação e dos assuntos sociais.

Inversamente, registou-se uma diminuição das *Despesas de capital*, que se traduz numa variação homóloga de -1,8 milhões de euros, deriva da trajetória descendente das despesas com a *Aquisição de bens de capital*. A *despesa efetiva* registou um acréscimo de 10,5% face a 2018, tendo a *receita efetiva* evidenciado uma evolução no mesmo sentido, consubstanciada num acréscimo de 7,8 milhões de euros (4,5%). O *saldo de capital* apresenta-se excedentário, tendo registado um aumento de 1,8 milhões de euros face aos dois primeiros meses do ano anterior. O *saldo corrente* evidenciado no final de fevereiro de 2019 ascendeu a -17,2 milhões de euros e o *saldo de capital* a 17,1 milhões de euros.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 5,1%, tendo a *despesa* aumentado em maior proporção (12,0%), essencialmente

devido às dinâmicas observadas ao nível dos *Juros e outros encargos*, da *Aquisição de bens e serviços correntes* e das *Transferências*.

O *saldo global* evidenciado em fevereiro de 2019 resulta, assim, do comportamento da *receita efetiva*, que variou 4,5%, influenciada positivamente pela evolução registada ao nível da componente corrente (5,1%), e de forma neutra pela evolução descrita pela componente de capital (0,0%). Por seu turno, registou-se um acréscimo da *despesa efetiva* (10,5%), o qual foi condicionado no sentido ascendente pela evolução da despesa corrente, e no sentido descendente pela componente de capital.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II:

QUADRO II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-fevereiro)

€ Milhares

	2018	2019	VH (%)
Receita corrente	153.642,4	161.407,9	5,1
Receitas fiscais	104.416,9	109.368,0	4,7
Impostos diretos	28.250,6	26.482,7	-6,3
Impostos indiretos	76.166,2	82.885,3	8,8
Outras receitas correntes	49.225,5	52.040,0	5,7
Receita de capital	20.194,8	20.191,8	0,0
Receita efetiva	173.837,1	181.599,8	4,5
Despesa corrente	159.532,7	178.624,6	12,0
Despesas com o pessoal	47.874,5	46.341,4	-3,2
Aquisição de bens e serviços	24.126,5	31.865,0	32,1
Juros e outros encargos	28.640,4	37.155,2	29,7
Transferências correntes	58.772,8	62.853,6	6,9
Administrações Públicas	52.996,9	54.319,9	2,5
Outras	5.775,9	8.533,6	47,7
Subsídios	16,3	284,2	1.648,8
Outras despesas correntes	102,2	125,2	22,5
Despesa de capital	4.935,3	3.129,0	-36,6
Investimento	1894,3	366,0	-80,7
Transferências de capital	3.041,1	2.762,9	-9,1
Administrações Públicas	1.363,6	1.575,2	15,5
Outras	1.677,5	1.187,7	-29,2
Despesa efetiva	164.468,0	181.753,6	10,5
Saldo global	9.369,1	-153,8	-101,6
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-5.890,3	-17.216,6	-192,3
Saldo de capital	15.259,4	17.062,9	11,8
Saldo primário	38.009,5	37.001,4	-2,7
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2.618,0	858,1	-67,2

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

- Em fevereiro de 2019, o saldo primário ascendeu a 37,0 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 1,0 milhões de euros relativamente a 2018; Verifica-se um agravamento do saldo corrente face a 2018, materializada numa variação de -11,3 milhões de euros; A variação homóloga do saldo global resulta de uma trajetória ascendente da *receita efetiva*, a par de um decréscimo mais pronunciado da *despesa efetiva*. Concretamente, a *receita efetiva*

aumentou 7,8 milhões de euros, tendo a despesa efetiva crescido, em termos homólogos 17,3 milhões euros, justificando, assim, a formação do *saldo global* de -0,2 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -17,2 milhões de euros e num saldo de capital de 17,1 milhões de euros.

O QUADRO seguinte evidencia a execução orçamental de fevereiro do subsetor do Governo Regional, discriminada de acordo com a classificação económica:

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (fevereiro)	€ Milhares		
	2018	2019	VH (%)
Receita corrente	76.525,9	80.701,2	5,5
Receitas fiscais	71.231,0	74.391,8	4,4
Outras receitas correntes	3.296,4	4.858,6	47,4
Receita de capital	1.998,5	1.450,7	-27,4
Receita efetiva	78.524,3	82.151,9	4,6
Despesa corrente	78.259,3	99.789,7	27,5
Despesas com o pessoal	25.121,5	25.431,7	1,2
Aquisição de bens e serviços	21.970,9	29.481,9	34,2
Juros e outros encargos	721,9	10.401,3	1.340,8
Despesa de capital	3.653,8	1.953,7	-46,5
Investimento	1.894,3	365,3	-80,7
Transferências de capital	1.759,5	1.588,4	-9,7
Despesa efetiva	81.913,1	101.743,5	24,2
Saldo global	-3.388,8	-19.591,5	-478,1
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-1.733,5	-19.088,5	-1.001,2
Saldo de capital	-1.655,3	-503,0	69,6
Saldo primário	-2.666,9	-9.190,2	-244,6

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

A execução orçamental relativa ao mês de fevereiro expressa uma trajetória análoga à observada em termos acumulados para 2019. Com efeito, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 4,6% face ao evidenciado em fevereiro de 2018. Influenciado pelo acréscimo registado na *despesa efetiva* (24,2%), o saldo global resultou negativo em fevereiro de 2019. Concretamente, o saldo

global revela que a *despesa efetiva* foi superior à *receita efetiva* em 19,6 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, cujos saldos atingiram os -19,1 milhões de euros e os -0,5 milhões de euros, respetivamente.

♦ 2.2. Receita

- ◆ A *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 4,5% até ao final de fevereiro de 2019, comparativamente ao período homólogo de 2018, em virtude da evolução ascendente evidenciada tanto

pela componente fiscal (4,7%), como pela componente não fiscal (4,1%). A evolução registada pela componente não fiscal é determinada pela variação registada na componente corrente, em

- particular pela evolução ao nível das *Transferências*. A componente de capital registou um decréscimo marginal face ao período homólogo. Na componente fiscal, assinala-se a tendência verificada ao nível da tributação indireta (8,8%), motivada, fundamentalmente, pela variação positiva do IVA e do *Imposto de consumo sobre o tabaco*. Paralelamente, ao nível da fiscalidade direta, observou-se uma variação de -6,3% em termos homólogos, em consequência do comportamento descendente dos impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas. Ao nível da tributação sobre os rendimentos das pessoas singulares registou-se um acréscimo (13,6%), face ao evidenciado nos primeiros dois meses de 2018, tendo a receita proveniente do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas evoluído no sentido inverso e de forma mais pronunciada (-66,3%);
- ◆ O IVA registou uma evolução positiva (5,7%) comparativamente a 2018, por via da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
 - ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de 4,1% face a fevereiro de 2018 reflete a dinâmica de evolução da componente corrente, materializada numa variação positiva de 2,8 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelo acréscimo nas receitas provenientes das *Transferências correntes* (2,3 milhões de euros). A componente de capital, por seu turno, evidenciou uma evolução marginal;
 - ◆ Em suma, a *receita fiscal* fixou-se nos 109,4 milhões de euros em fevereiro de 2019, refletindo uma variação de 4,7% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* em fevereiro de 2019 reflete o impacto da trajetória evidenciada pela componente indireta (8,8%), a qual foi parcialmente contrariada pela evolução descendente registada pela componente direta (-6,3%);
 - ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-fevereiro)		€ Milhares	
		2018	2019
			VH (%)
Receita fiscal		104.416,9	109.368,0
Impostos Diretos		28.250,6	26.482,7
IRS		21.234,4	24.119,9
IRC		7.016,2	2.362,7
Outros		0,0	0,0
Impostos Indiretos		76.166,2	82.885,3
ISP		5.025,8	5.123,3
IVA		66.227,1	69.988,7
ISV		771,0	981,4
Imposto de consumo sobre o tabaco		684,5	3.085,4
IABA		991,0	987,2
Outros		2.466,8	2.719,2
Imposto de Selo		1.685,4	1.949,0
IUC		438,6	484,0
Receita não fiscal		69.420,3	72.231,8
Receita efetiva		173.837,1	181.599,8

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A evolução dos impostos diretos de 2018 para 2019 foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – Apresenta uma evolução positiva face ao nível de receita evidenciado no período homólogo de 2018 (13,6%);
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – verifica-se uma variação negativa de -66,3% relativamente ao final de fevereiro de 2018.
- ◆ O IRS regista um movimento positivo por via das rubricas de trabalho dependente e pensões não refletindo ainda o impacto da diminuição de taxas previstas nas tabelas de retenção na fonte para a RAM. Adicionado a este fator verifica-se um maior movimento de

rendimento de capitais sujeitos à taxa de retenção na fonte prevista no art.º 71.º do CIRS.

- ◆ No IRC verifica-se um decréscimo significativo comparativamente ao período homólogo de 2018, atendendo às correções e regularizações efetuadas a favor dos contribuintes no início daquele ano.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – verifica-se um aumento do montante de receita arrecadada face a 2018 (5,7%), em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;

- ◆ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de 27,3% face ao período homólogo de 2018;
 - ◆ *Imposto de Selo (IS)* – O IS verifica uma variação homóloga positiva, registando um acréscimo de 15,6%, que deriva essencialmente pelo aumento na rubrica de operações financeiras que reflete as alterações orçamentais previstas na tabela geral do IS, relacionadas com o crédito a prazo;
 - ◆ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou um acréscimo de 350,7% comparativamente a 2018;
 - ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – a arrecadação da receita proveniente destes impostos aumentou face ao nível da execução de 2018 (1,9%).
- A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 4,1%, fortemente influenciada pela evolução evidenciada ao nível da componente corrente, em particular das *Transferências* (2,3 milhões de euros), em virtude da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 23/2018 de 10 de abril, no que concerne à distribuição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais.

	QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-fevereiro) € Milhares		
	2018	2019	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	104.416,9	109.368,0	12,4%
Receita não fiscal	69.420,3	72.231,8	14,8%
Correntes	49.225,5	52.040,0	19,4%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.600,7	2.895,5	11,8%
Rendimentos da Propriedade	188,3	66,1	0,9%
Transferências Correntes	44.844,0	47.119,2	22,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.487,3	1.661,7	16,4%
Outras Receitas Correntes	105,3	297,4	1,6%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%
Capital	20.194,8	20.191,8	9,2%
Venda de Bens de Investimento	8,3	64,4	0,3%
Transferências de Capital	20.105,8	19.277,0	10,1%
Outras Receitas de Capital	0,1	0,0	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	80,6	850,4	50,0%
Receita efetiva	173.837,1	181.599,8	13,2%

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 2.3. Despesa

- ♦ A despesa efetiva, relativa aos dois primeiros meses de 2019 do Governo Regional, aumentou 10,5% entre 2018 e

2019, tendo apresentado um grau de execução de 11,5% em 2019.

	QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-fevereiro)		€ Milhares		
	2018	2019	2018	2019	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	159.532,7	178.624,6	13,2	13,9	12,0
Despesas com o pessoal	47.874,5	46.341,4	13,5	12,6	-3,2
Remunerações Certas e Permanentes	40.218,9	40.755,2	14,4	13,9	1,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	409,6	401,8	8,0	7,2	-1,9
Segurança social	7.246,0	5.184,3	10,4	7,5	-28,5
Aquisição de bens e serviços correntes	24.126,5	31.865,0	11,6	13,8	32,1
Juros e outros encargos	28.640,4	37.155,2	14,1	15,7	29,7
Transferências correntes	58.772,8	62.853,6	14,1	15,2	6,9
Administrações Públicas	52.996,9	54.319,9	14,8	15,9	2,5
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Administração Regional	52.996,9	54.319,9	14,8	15,9	2,5
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras transferências correntes	5.775,9	8.533,6	9,7	11,7	47,7
Subsídios	16,3	284,2	0,1	1,4	1.648,8
Outras despesas correntes	102,2	125,2	0,7	0,8	22,5
Despesa corrente primária	130.892,3	141.469,4	13,0	13,5	8,1
Despesa de capital	4.935,3	3.129,0	2,2	1,0	-36,6
Investimento	1.894,3	366,0	1,2	0,2	-80,7
Transferências de capital	3.041,1	2.762,9	4,7	3,9	-9,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesa efetiva	164.468,0	181.753,6	11,5	11,5	10,5
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	2.618,0	858,1	4,6	0,7	-67,2
Passivos financeiros	31.071,9	32.412,2	7,7	13,7	4,3

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2018 para 2019 foram os seguintes:

- ♦ Acrédimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (32,1%), influenciado, essencialmente, pelos encargos com as SCUTS;
- ♦ Acrédimo da despesa com *Juros e outros encargos* (29,7%);
- ♦ Acrédimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (6,9%);
- ♦ Aumento na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (23,0 mil euros);
- ♦ Diminuição das *Despesas de capital*, motivada pelas reduções das despesas com a *Aquisição de bens de capital* (-1,5 milhões de euros), e com as

Transferências de capital (-0,3 milhões de euros);

- ◆ Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 14,0 milhões de euros, comparativamente a 7,2 milhões em 2018;
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou uma variação homóloga de -3,2%, ou seja, menos 1,5 milhões de euros do que no ano anterior;
- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de fevereiro de 2019 representam 98,3% do total da *Despesa efetiva*,

sendo que os pagamentos de *Despesa corrente* relativos a encargos de anos anteriores ascenderam a 12,7 milhões de euros e a *Despesa corrente primária* correspondeu a 77,8% da *Despesa efetiva*. Comparativamente a 2018, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 1,3 p.p. face ao ano anterior.

O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-fevereiro)		€ Milhares		
		2018	2019	Peso na estrutura em 2019
Funções Gerais de Soberania		12.112,0	11.888,9	6,5
Serviços Gerais da Administração Pública		11.097,2	10.843,4	6,0
Segurança e Ordem Públicas		1.014,8	1.045,5	0,6
Funções Sociais		96.152,1	97.968,7	53,9
Educação		45.028,4	44.549,8	24,5
Saúde		45.520,5	45.628,0	25,1
Segurança e Ação Sociais		666,4	892,8	0,5
Habitação e Serviços Coletivos		1.807,8	2.858,3	1,6
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		3.129,1	4.039,8	2,2
Funções Económicas		27.569,4	34.776,4	19,1
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		4.851,2	5.238,4	2,9
Indústria e Energia		280,6	153,4	0,1
Transportes e Comunicações		18.895,2	25.692,7	14,1
Comércio e Turismo		1.399,6	1.363,7	0,8
Outras Funções Económicas		2.142,8	2.328,2	1,3
Outras Funções		28.634,6	37.119,5	20,4
Operações da Dívida Pública		28.634,6	37.119,5	20,4
Transferências entre Administrações Públicas		0,0	0,0	0,0
Diversas não especificadas		0,0	0,0	0,0
Despesa Efetiva		164.468,0	181.753,6	100,0

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções sociais na execução

da despesa, representando 53,9% do total, seguindo-se as *outras funções*

- (20,4%), as *funções económicas* (19,1%) e as *funções gerais de soberania* (6,5%);
- ◆ Nas *funções sociais*, destacam-se as verbas destinadas à *educação* (44,5 milhões de euros) e à *saúde* (45,6 milhões de euros) e que representam, no seu conjunto, 92% das despesas em funções sociais. As despesas com a *educação* diminuíram 0,5 milhões de euros, sendo que na *saúde* o montante pago foi superior ao de fevereiro de 2018 em 0,1 milhões de euros;
 - ◆ As despesas com as funções económicas aumentaram em 2019 face à execução de 2018, observando uma variação de 7,2 milhões de euros, explicada fundamentalmente pelo acréscimo das despesas na subfunção *Transportes e comunicações*;
 - ◆ Nas *Outras funções*, os 37,1 milhões de euros realizados tiveram como finalidade *operações da dívida pública* – representando uma variação de 29,6% face à execução registada em 2018;
 - ◆ Nas *funções gerais de soberania*, a execução ascendeu a 11,9 milhões de euros, o que representou uma variação de -1,8% face ao registado até ao final de fevereiro de 2018, influenciada pelo

decréscimo patenteado nas rubricas de *Aquisição de bens de capital*, que totalizou 0,4 milhões de euros;

- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, que despendeu 48,7 milhões de euros, dos quais 73,5% são respeitantes às *despesas com o pessoal*. Segue-se a Vice-Presidência do Governo que executou 46,5 milhões de euros, afetos fundamentalmente ao pagamento de *Juros e outros encargos*. A Secretaria Regional da Saúde executou 45,6 milhões de euros, maioritariamente canalizados para transferências correntes destinadas à área da Saúde. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,6 milhões de euros, afetos, na sua maioria, a despesas com o pessoal (86,4%). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 2,1 milhões de euros até ao final de fevereiro de 2019.
- ◆ O quadro VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-fevereiro)

€ Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência	Educação	Saude	Agricultura e Pescas	Ambiente e Recursos Naturais	Inclusão e Assuntos Sociais	Equipamentos e Infraestruturas	Turismo e Cultura	TOTAL
Despesa corrente	2.080,0	641,6	45.707,1	47.477,6	45.610,3	3.260,3	1.711,0	4.254,8	26.511,6	1.370,3	178.624,6
Despesas com o pessoal	0,0	554,4	3.179,7	35.787,1	217,1	2.414,4	621,8	588,6	1.689,5	1.288,8	46.341,4
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	396,6	2.757,2	31.583,0	184,5	2.110,1	555,9	527,6	1.494,2	1.146,1	40.755,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	61,5	67,7	236,1	0,0	27,6	0,3	0,3	7,9	0,4	401,8
Segurança social	0,00	96,2	354,7	3.968,0	32,6	276,7	65,6	60,8	187,3	142,3	5.184,3
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	79,1	4.352,8	2.125,7	8,2	363,1	30,5	55,0	24.814,8	35,8	31.865,0
Aquisição de bens	0,00	9,8	2,7	578,9	2,9	4,2	0,4	1,0	95,2	11,3	706,4
Aquisição de serviços	0,00	69,4	4.350,1	1.546,9	5,3	358,9	30,1	53,9	24.719,5	24,5	31.158,6
Juros e outros encargos	0,0	0,0	37.149,5	5,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.155,2
Transferências correntes	2.080,0	8,1	693,1	9.551,6	45.384,8	414,9	1.058,7	3.611,2	7,2	44,1	62.853,6
Administrações Públicas	2.080,0	0,0	460,5	1487,7	45.383,7	414,8	1.057,0	3.436,3	0,0	0,0	54.319,9
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	2.080,0	0,0	460,5	1487,7	45.383,7	414,8	1.057,0	3.436,3	0,0	0,0	54.319,9
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	8,1	232,6	8.063,9	1,1	0,1	1,7	174,8	7,2	44,1	8.533,6
Subsídios	0,0	0,0	262,2	0,0	0,0	22,0	0,0	0,0	0,0	0,0	284,2
Outras despesas correntes	0,0	0,0	69,9	7,4	0,2	45,9	0,0	0,1	0,2	1,6	125,2
Despesa de capital	0,0	0,3	768,2	1.210,3	0,0	675,5	0,0	137,2	337,4	0,1	3.129,0
Investimento	0,0	0,3	0,2	13,0	0,0	15,0	0,0	0,0	337,4	0,1	366,0
Transferências de capital	0,0	0,0	768,0	1.197,3	0,0	660,4	0,0	137,2	0,0	0,0	2.762,9
Administrações Públicas	0,0	0,0	768,0	9,6	0,0	660,4	0,0	137,2	0,0	0,0	1.575,2
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	660,4	0,0	0,0	0,0	0,0	660,4
Administração Regional	0,0	0,0	768,0	9,6	0,0	0,0	0,0	137,2	0,0	0,0	914,8
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	1.187,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.187,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
											0,0
Despesa efetiva	2.080,0	641,9	46.475,4	48.687,9	45.610,3	3.935,8	1.711,0	4.392,0	26.848,9	1.370,4	181.753,6
<i>Por memória:</i>											
Ativos financeiros	0,0	569,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	288,7	0,0	858,1
Passivos financeiros	0,0	32.412,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.412,2
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.784,0

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.
- ♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ♦ O saldo global da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada até ao final de fevereiro de 2019, situou-se em 14,2 milhões de euros. Para este montante contribuem as despesas com o pessoal (25,2 milhões de euros), com a aquisição de bens e serviços correntes (1,8 milhões de euros), com juros e outros encargos (0,1 milhões de euros) e com transferências correntes (1,9 milhões de euros), fazendo com que a despesa corrente se fixasse em 29,3 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da aquisição de bens de capital totalizou 0,7 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 43,4 milhões de euros, enquanto a componente de capital, que ascendeu a 0,8 milhões de euros, contribuiu de forma menos intensa para o saldo evidenciado no final fevereiro de 2019.
- ♦ Verifica-se uma melhoria no saldo global das EPR de 13,4 milhões de euros face ao registado em fevereiro de 2018, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-fevereiro)	€ Milhares	
	2018	2019
Entidades Públicas Reclassificadas	711,8	14.155,6

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Em 2019, devido à suspensão dos Fundos Escolares, nos termos do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, e integração das despesas inerentes aos mesmos no subsetor do Governo Regional, o número de serviços integrados no subsetor dos SFA diminuiu para 14.

Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 6,7 milhões de euros no final de fevereiro. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional* (APR), que atingiram 53,3 milhões de euros, o que representa 98,0% da *receita corrente* arrecadada em 2019. Nas *receitas de capital*

– não considerando o *saldo da gerência anterior* –, as *transferências* provenientes da União Europeia constituem a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital em 2018 (88,6%). A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das transferências correntes e de capital, e das despesas com a *aquisição de bens e serviços correntes* e com o *pessoal*, que representaram 98,6% da *despesa efetiva*.

O quadro X reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-fevereiro)			€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	6.678,7	14.155,6	20.834,3
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	58.343,1	29.897,2	88.240,3
Saldo primário	6.678,8	14.236,1	20.915,0
Saldo corrente	5.102,7	14.091,1	19.193,8
Saldo de capital	1.576,0	64,5	1.640,5
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	140,7	42,3	183,0
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	288,7	288,7

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O *saldo global* (SFA+EPR) relativo aos dois primeiros meses de 2019 totalizou 20,8 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelas EPR, cujo *saldo global* ascendeu a 14,2 milhões de euros, reforçado pelo efeito ascendente registado pelos SFA, que registaram um saldo de 6,7

milhões de euros. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, respetivamente, 19,2 e 1,6 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 88,2 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 20,9 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-fevereiro)

	SFA	EPR	€ Milhares Peso na estrutura em 2019
Receita corrente	57.980,8	43.366,3	101.347,1
Impostos diretos	25,3	0,0	25,3
Impostos indiretos	2,2	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	568,0	2.243,5	2.811,4
Transferências Correntes	56.849,9	37.224,6	94.074,5
União Europeia	3.062,4	1.753,9	4.816,3
Outras transferências	53.787,5	35.470,7	89.258,1
Venda de bens e serviços correntes	484,2	1.745,2	2.229,4
Outras Receitas Correntes	51,3	2.153,1	2.204,4
Receita de capital	7.041,1	767,0	7.808,1
Venda de bens de investimento	0,0	0,7	0,7
Transferências de capital	7.034,3	729,9	7.764,2
União Europeia	6.256,6	8,6	6.265,2
Outras transferências	777,6	721,4	1.499,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
Receita efetiva	65.021,9	44.133,3	109.155,3
Despesa corrente	52.878,1	29.275,2	82.153,3
Despesas com o pessoal	5.798,4	25.213,1	31.011,5
Aquisição de bens e serviços	7.042,5	1.815,8	8.858,3
Juros e outros encargos	0,2	80,5	80,7
Transferências correntes	39.246,6	1.910,2	41.156,8
Outros subsetores das Administrações Públicas	357,1	0,0	357,1
Outras transferências	38.889,5	1.910,2	40.799,7
Subsídios	778,7	0,0	778,7
Outras despesas correntes	11,8	255,7	267,4
Despesa de capital	5.465,1	702,5	6.167,6
Investimento	45,1	702,5	747,6
Transferências de capital	5.420,0	0,0	5.420,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	58.343,3	29.977,7	88.321,0
Ativos financeiros	1.532,3	12,0	1.544,4
Passivos financeiros	0,0	725,5	725,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	6.678,7	14.155,6	20.834,3

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de fevereiro dos SFA e EPR ascendeu a 3,9 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um *deficit* de 3,8 milhões de euros, e o de capital um resultado de 0,2 milhões de

euros. A despesa primária fixou-se nos 52,6 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 4,0 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (janeiro-fevereiro)

€ Milhares

	Fevereiro 2019		
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	Total
Receita corrente	28.582,7	22.282,4	50.865,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	28.582,7	22.282,4	50.865,0
Transferências correntes	28.119,9	19.397,1	47.517,0
Receita de capital	5.243,0	441,2	5.684,2
Venda de bens de investimento	0,0	0,5	0,5
Transferências capital	5.238,5	410,9	5.649,4
Receita efetiva	33.825,6	22.723,6	56.549,2
Despesa corrente	29.126,2	17.985,5	47.111,8
Consumo público	9.950,5	16.980,7	26.931,2
Despesas com o pessoal	3.146,5	15.677,8	18.824,3
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	6.804,0	1.302,9	8.106,9
Subsídios	669,4	0,0	669,4
Juros e outros encargos	0,0	43,1	43,1
Transferências correntes	18.506,3	961,7	19.468,0
Despesa de capital	5.128,1	390,6	5.518,7
Investimento	35,8	390,6	426,4
Transferências de capital	5.092,3	0,0	5.092,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	34.254,3	18.376,1	52.630,4
Saldo global	-428,7	4.347,5	3.918,8

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O quadro XIII apresenta os saldos de fevereiro dos subsetores do Governo Regional, SFA e EPR – em diferentes óticas:

Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR

€ Milhares

Saldo global	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)	
	janeiro 2019	janeiro-fevereiro 2019	janeiro 2019	janeiro-fevereiro 2019
Saldo global	5.977,4	5.977,4	20.681,2	20.681,2
<i>Por memória:</i>				
Saldo corrente	-12.387,7	-12.387,7	1.977,9	1.977,9
Despesa corrente primária	194.621,1	194.621,1	134.790,2	134.790,2
Saldo corrente primário	24.767,7	24.767,7	39.213,8	39.213,8
Saldo de capital	18.365,1	18.365,1	18.703,4	18.703,4
Despesa primária	203.488,9	203.488,9	143.172,0	143.172,0
Saldo primário	43.132,8	43.132,8	57.917,1	57.917,1

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O saldo corrente (considerando GR+SFA) ascendeu, em termos acumulados, a -12,4 milhões de euros, tendo o saldo de capital atingido 18,4 milhões de euros. A

informação relativa ao saldo primário (GR+SFA) revela um resultado que ascende a 43,1 milhões de euros em fevereiro de 2019. Considerando a informação relativa

ao Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a *receita corrente* arrecadada em 2019 foi de 174,0 milhões de euros e que a despesa da mesma natureza correspondeu a 172,0 milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 27,1 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 8,4 milhões de euros. A receita líquida dos

ativos e passivos financeiros, bem como das *operações extraorçamentais*, atingiu os 201,1 milhões de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 180,4 milhões de euros. No quadro XIV está expressa a desagregação por *receita* e *despesa* do universo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

QUADRO XIV- Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)		Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)		€ Milhares
	janeiro 2019	janeiro-fevereiro 2019	janeiro 2019	janeiro-fevereiro 2019	
	Receita corrente	80.113,0	219.388,8	84.547,8	174.003,9
Impostos diretos	26.482,7	26.507,9	26.482,7	26.507,9	
Impostos indiretos	47.909,2	82.887,5	47.909,2	82.887,5	
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras receitas correntes	5.721,2	109.993,4	10.155,9	64.608,6	
Transferências correntes	1.827,5	50.682,9	3.377,0	52.442,6	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	100,6	44.686,5	100,6	44.686,5	
Receita de capital	6.132,5	27.233,0	6.162,8	27.085,2	
Venda de bens de investimento	63,5	64,4	64,0	65,2	
Transferências capital	5.421,3	26.117,8	5.421,3	25.542,2	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	17.673,9	0,0	17.673,9	
Receita efetiva	86.245,5	246.621,7	90.710,5	201.089,1	
Despesa corrente	83.074,5	231.776,4	101.060,0	172.026,1	
Consumo público	64.924,8	91.184,3	81.905,5	118.468,8	
Despesas com o pessoal	28.578,2	52.139,8	44.256,0	77.352,8	
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	36.346,6	39.044,5	37.649,5	41.116,0	
Subsídios	953,6	1.062,9	953,6	1.062,1	
Juros e outros encargos	10.401,4	37.155,4	10.444,5	37.235,9	
Transferências correntes	6.794,8	13.075,3	7.756,5	14.985,5	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	214,3	357,1	214,3	357,1	
Despesa de capital	6.383,4	8.867,9	6.774,0	8.381,8	
Investimento	401,2	411,1	791,8	1.113,6	
Transferências de capital	5.982,3	7.268,2	5.982,3	7.268,2	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	1.071,9	1.351,8	1.071,9	1.351,8	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesa efetiva	89.457,9	240.644,3	107.834,0	180.407,9	
Saldo global	-3.212,4	5.977,4	-17.123,5	20.681,2	

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de fevereiro de 2019 ascendia a 227,0 milhões de euros, dos quais 76,0% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 6,8% do montante do passivo verificado;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 205,8 milhões de euros;
 - ◆ Até 28 de fevereiro, comparando com 01/01/2018, a Região diminuiu os passivos em 105,7 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma quebra de 7,5 milhões de euros;
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.467,2 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.111,7 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de fevereiro 2019 correspondem a 14,6 milhões de euros, dos quais 4,5 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas às EPR (81,3%) e ao Governo Regional (10,9%);
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 21,2% do total do Passivo e 47,4% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa aos dois primeiros meses de 2019 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de fevereiro de 2019 (valores acumulados) € Milhares

Total	fevereiro de 2019			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	185.301,63	151.151,63	14.292,33	9,87%	28,22%	-5,29%
Despesas com Pessoal	4.997,27	4.317,94	17,73	492,26%	1302,41%	441,36%
Aquisições de Bens e Serviços	48.172,39	47.257,29	6.914,68	35,05%	35,16%	40,03%
Juros e outros encargos	122.345,92	95.399,53	7.083,23	-5,59%	17,27%	-28,26%
Transferências Correntes	7.839,03	2.281,99	265,16	237,82%	118,49%	0,00%
Subsídios	1.771,15	1.730,64	0,00	2128,35%	2077,38%	0,00%
Outras Despesas Correntes	175,87	164,25	11,52	15,42%	16,77%	0,00%
Despesas de Capital	41.682,37	24.421,46	288,30	4,46%	11,90%	1,29%
Aquisições de Bens de Capital	28.184,95	13.773,64	57,71	12,49%	39,70%	6,77%
Transferências de Capital	13.497,42	10.647,82	230,58	-9,09%	-11,00%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	226.984,00	175.573,09	14.580,63	8,83%	25,67%	-5,17%
Total excluindo novas EPR	205.761,61	154.367,10	10.111,80	6,38%	23,91%	-20,01%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de fevereiro de 2019 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	fevereiro de 2019			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	136.291,93	103.507,87	1.334,68	2,92%	25,65%	-65,83%
Despesas de Capital	36.310,53	21.749,61	260,19	6,12%	15,46%	1,43%
Total	172.602,46	125.257,48	1.594,87	3,58%	23,75%	-61,68%

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de fevereiro de 2019 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	fevereiro de 2019			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	14.618,21	13.504,38	1.128,60	81,26%	78,47%	3,52%
Despesas de Capital	837,28	837,28	0,00	-19,08%	-19,08%	0,00%
Total	15.455,50	14.341,66	1.128,60	69,85%	66,73%	3,52%

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de fevereiro de 2019 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	fevereiro de 2019			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	34.391,48	34.139,39	11.829,06	22,06%	22,19%	17,17%
Despesas de Capital	4.534,56	1.834,56	28,11	-2,53%	-6,03%	0,00%
Total	38.926,05	35.973,95	11.857,17	18,57%	20,35%	17,13%

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo

Vice-Presidência do Governo

Direção Regional Adjunta das Finanças

Direção Regional Adjunta da Economia

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

Direção Regional do Património e Informática

Inspeção Regional de Finanças

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Secretaria Regional de Educação

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal

Escola Básica do 1, 2 3 Ciclos e Pré Bartolomeu Perestrelo

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares-Ribeira Brava

Escola Básica dos 2 3 Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica e Secundária dos 2 3 Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal

Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras

Escola Básica e Secundária Bispo D.Manuel Ferreira Cabral-Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade-São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz-Funchal

Escola Secundária Francisco Franco-Funchal

Escola Básica dos 2 3 Ciclos São Jorge-Cônego D. Teodósio de Gouveia

Escola Básica e Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva-Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luis Maurilio da Silva dantas-Carmo

Escola Básica dos 2 3 Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2 3 Ciclos dos Louros-Funchal

Escola Básica dos 2 3 Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro-São Roque

Escola Básica e Secundária Com Pré- Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica e Secundária Dr. Alfredo Ferreira Nobrega Junior-Camacha

Escola Básica dos 2 3 Ciclos da Torre-Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2 3 Ciclos do Caniça

Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré Escolar do Porto da Cruz

Escola Básica 2 3 Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

Gabinete do Secretário Regional

Direção Regional de Pescas

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete da Secretária Regional

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional Adjunta, da Inclusão e do Desenvolvimento Local

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Secretaria Regional do Turismo e Cultura

Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Vice-Presidência do Governo

Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira

Instituto de desenvolvimento Regional

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Instituto de desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Secretaria Regional de Educação

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovaçao

Secretaria Regional da Saúde

Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Conselho Económico e da Concertação Social

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Sociedade de desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/periodo/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (fevereiro).....</i>	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (fevereiro).....</i>	7
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (fevereiro).....</i>	8
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (fevereiro)</i>	10
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (fevereiro)</i>	11
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (fevereiro)</i>	12
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (fevereiro).....</i>	13
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (fevereiro)</i>	15
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	17
<i>QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (fevereiro)</i>	18
<i>Quadro XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (fevereiro).....</i>	18
<i>Quadro XII - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (fevereiro).....</i>	20
<i>Quadro XIII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR</i>	20
<i>Quadro XIV - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR</i>	21
<i>Quadro XV - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de fevereiro de 2019 (valores acumulados).....</i>	23
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de fevereiro de 2019 (valores acumulados).....</i>	23
<i>Quadro XVII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de fevereiro de 2019 (valores acumulados)</i>	23
<i>Quadro XVIII - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de fevereiro de 2019 (valores acumulados)</i>	23



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira

EDIÇÃO: Vice-Presidência do Governo Regional

DESIGN GRÁFICO: © VP, 2019

DISTRIBUIÇÃO: Gratauta

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Março de 2019

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL